

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - Tubarão**

BOLETIM INTERNO nº 004/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

TRANSFERÊNCIA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 923214-1-01 **Dario** Manoel Duarte, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade do serviço e a retorno da Operação Veraneio. **Sem trânsito**, sendo a contar de 25 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº 591/2013/DP/CBMSC - Movimentação sem ônus de 12/03/2013.)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC*

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 922042-9-01 **Aquilson** Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 01 (um) dia de afastamento do serviço para tratamento de saúde, a contar de 05/03/2013, conforme parecer da Dr. Nei Euclides Fava – CRM/SC 4382.

*(Transcrito da BI 003/3ª/8º BBM de 13/03/2013)
Ten BM Cmt da 3ª/8º BBM – Braço do Norte*

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

TRANSFERÊNCIA:

Do Sd BM Mtcl 927699-8-01 Rafael **Pereira** Silva, do 3º/2ª/8ºBBM - Garopaba para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turma I. Foram concedidos **03 (três) dias de trânsito**, sendo a contar de 08 de março de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de março de 2013, munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº 578/2013/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 08/03/2013.)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC

Do Sd BM Mtcl 927114-7-01 Antônio Eduardo dos **Santos**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turma I. Foram concedidos **03 (três) dias de trânsito**, sendo a contar de 08 de março de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de março de 2013, munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº 578/2013/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 08/03/2013.)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC

Do Sd BM Mtcl 927751-0-01 **Douglas** Lourenço da Silva, do 3º/2ª/8ºBBM - Garopaba para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turma I. Foram concedidos **03 (três) dias de trânsito**, sendo a contar de 08 de março de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de março de 2013, munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº 578/2013/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 08/03/2013.)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC

Do Sd BM Mtcl 920443-1-01 **Ronaldo** da Silva, do 2º/3ª/8ºBBM - Braço do Norte para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turma I. Foram concedidos **03 (três) dias de trânsito**, sendo a contar de 08 de março de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de março de 2013, munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº 578/2013/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 08/03/2013.)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC

Do Sd BM Mtcl 920387-7-01 Antônio Jesus **da Silveira**, do 1º/2ª/8ºBBM - Imbituba para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turma I. Foram concedidos **03 (três) dias de trânsito**, sendo a contar de 08 de março de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de março de 2013, munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº 578/2013/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 08/03/2013.)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC

Do Sd BM Mtcl 926282-2-01 Israel da Silva **Francisco**, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade do serviço e retorno da Operação Veraneio. **Sem trânsito**, sendo a contar de 25 de Fevereiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº 591/2013/DP/CBMSC - Movimentação sem ônus de 12/03/2013.)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 920793-7-01 Manoel João **Marques**, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, 90 (noventa) dias de afastamento do serviço para tratamento de saúde, a contar de 14/03/2013, CID: F32.1 e F

10.2, conforme parecer do Maj Médico PM Mtcl 919616-1 Fábio Firmino Lopes, Secretário da JMC/HPM.

(Transcrito da NBI 003/2º/2ª/8º BBM de 13/03/2013)

Ten BM Cmt do 2º/2ª/8º BBM – Laguna

CURSO EXTERNO:

Concedido ao Sd BM Mtcl 929220-9-01 Renato **Perrut** Pedrosa, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, permissão pelo 2º Ten BM Cmt da 1ª/8º BBM - Tubarão, para frequentar a 2ª etapa do Programa de Pós Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - Mestrado, junto a Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina (UNESC) que desenvolver-se-á no período de 01/03/2013 à 01/03/2014, **sem prejuízo do serviço**, conforme parte S/nº arquivada na OBM.

(Transcrito do Despacho da Parte S/nº 2013- Solicitação para frequentar Curso de 12/03/2013.)

Ten BM Cmt da 1ª/8º BBM - Tubarão

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – RECOMPENSA:

DISPENSA DO SERVIÇO:

Ao 1º Sgt BM Mtcl 922074-7-01 Oscar Pedro Neves **Júnior**, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, concedo 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 11/03/2013, conforme item “4”, do Art. 68 do Decreto 12.112 de 16 de setembro de 1980.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

INSTAURAÇÃO:

O **COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, do art. 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina), **resolve**:

1. Determinar o 3º Sgt BM Mtcl 926141-9-01 **Diego** Souza, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013/8º BBM – Tubarão, em desfavor do Sd BM Mtcl 925945-7-01 Marcos Goulart **Camilo**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao ser encontrado no interior do COBOM de chinelo, calção e camiseta, quando escalado no quarto de hora no dia 07/03/2013. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) e 64 (Apresentar-se desuniformizado, mal uniformizado ou com o uniforme alterado), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

2. Conceder o prazo de 15 dias para conclusão do presente procedimento, concedendo ao acusado a oportunidade de ampla defesa e o contraditório, em procedimento aos moldes do determinado em Portaria nº 114/CBMSC, de 12 de junho 2007.

Quartel em Tubarão – SC, em 14 de março de 2013.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
SCmt do 8º BBM